



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Pregão	5
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS DE GLÓRIA DE GLORIA DE DOURADOS/MS
PORTARIA Nº 001, DE 11 JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais.”

Os (as) SecretÁRIOS (AS) municipais (saúde, Educação e cultura, e de Infraestrutura e águas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que ao realizar o planejamento das atividades das Secretarias acima supracitadas detectaram-se a necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Motorista**;

Considerando que a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de motoristas assegura a observância dos princípios basilares da administração pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, garantindo a igualdade de acesso aos cargos públicos (isonomia), a impessoalidade na seleção dos candidatos, a moralidade administrativa, a publicidade dos atos e a eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que a contratação de motoristas por meio de processo seletivo rigoroso contribui para a melhoria da qualidade e da regularidade dos serviços de transporte oferecidos pelo município; e

Considerando a necessidade de garantir a transparência dos critérios para avaliação no Processo Seletivo Simplificado que preencham os requisitos estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de motoristas.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Fabricia Izidoro Crizanto

Secretária: Marilene Amaral dos Santos

Membro: Gustavo Costa Schowantz.

Parágrafo único – A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º - São atribuições da comissão, realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e

concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em designação temporária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Eletrônico Oficial.

Glória de Dourados/MS, 11 de julho de 2025.

Estefânia Kintschev

Secretária Municipal de Saúde

Rafaela da Silva Rozas

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dionatan Vita da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 3 de 12



SESau
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS**

PORTARIA N. 010/2025/SESau, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com o **Conselho Municipal de Saúde** pautados na resolução nº 13/2025/CMS/GDOU/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, que ficará responsável pelo desenvolvimento das atividades de Pré-Conferência e Conferência.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica composta dos seguintes membros:

- I - Vanessa de Souza Franchi;
- II - Michelly Vicente de Souza;
- III - Fábio Oliveira Camargo Lima;
- IV - Letícia Serafim Rúbio;
- V - João Batista Bezerra;
- VI - Jéssica Silva Oliveira;
- VII - Janete Glorinha Kochinski de França;
- VIII - Fabrícia Izidoro Crizanto;
- IX - Danieli Nogueira da Silva; e
- X - Mércolis Alexandre Ernandes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Eletrônico Oficial.

Glória de Dourados/MS, 11 de julho de 2025.

ESTEFANIA
KINTSCHEV
04330413159

Assinado digitalmente por ESTEFANIA
KINTSCHEV 04330413159
DN: cn=ESTEFANIA KINTSCHEV, ou=Secretaria de Saúde,
ou=Glória de Dourados, ou=MS, ou=Brasil, ou=Internet
CN=ESTEFANIA KINTSCHEV 04330413159
Resolução: 2025.07.11.10.38.51.04202
Força PDF: Resoluções: 2024.4.0

ESTEFÂNIA KINTSCHEV
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS
AV. Geraldo Cassiano Pontes, 1433, Centro
e-mail: saude@gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 4 de 12

PORTARIA Nº. 013/LIC-GD/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 037/2025 e dá Outras Providências".

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONATAN VITA DA COSTA** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas para atuar como Gestor do Contrato, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **VANDERLEI APARECIDO MACENA** e **ROGÉRIO LUIZ FRACASSO**, para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Contratado	Procedimento Licitatório
037/2025	FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025
Objeto do contrato: Aquisição de materiais elétricos para a Secretaria de Infraestrutura e águas no município de Glória de Dourados/MS conforme especificado nesse Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 005/2025, referente ao Pregão Presencial nº 008/2024 DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT.		

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Coordenadoria de Licitações disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Compete ao fiscal (e ao seu substituto, quando designado) acompanhar a execução da contratação, avaliando se o objeto está sendo executado

conforme os termos acordados. Isso inclui verificar se a quantidade, qualidade, prazo e modo de execução estão em conformidade com os indicadores de desempenho mínimos estabelecidos no ato convocatório, para fins de pagamento.

Art. 7º. Compete ao fiscal (e ao seu substituto, quando designado) reconhecer a obrigatoriedade de realizar o cadastro junto ao Sistema e-CJUR, conforme determinado pela Resolução TCE/MS nº 65/2017 e Resolução TCE/MS nº 88/2018. Tendo ciência de que o cadastro é essencial para a formalização e regularização dos responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 11 de julho de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 606 de 10 de Fevereiro de 1994, Lei Ordinária, 1.182/2021.

Considerando a desistência da Conselheira Tutelar **Ediane Carla Costa da Silva** e atendendo ao disposto na Lei Municipal 1.182/2021 no seu Art. 10 "Os conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação"[...]

Esse Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente delibera por Convocar a primeira Conselheira Tutelar Suplente **Marcia Silva Santos Duarte**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito a Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, s/n - parque CEAD, munida de documentos exigidos em Lei para tomar posse do Cargo de Conselheira Tutelar.

Glória de Dourados - MS, 11 de Julho de 2025.
Vanessa Francchi
Presidente do CMDCA

Atos de Pessoal

Outros atos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE
PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, e a Consignet Sistemas Ltda.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 5 de 12

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2025

FORO: Comarca de Maringá, estado de Paraná.

Licitações e Contratos

Extrato

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/000137, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.334.680.0001/04), doravante denominado **CONCEDENTE** e a **MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.153.947/0001-20 denominado **PROPONENTE**.

REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE** o Prefeito Municipal, Sr. Julio Cleverton dos Santos, portador do RG nº. 1XX.XX2 SSP/MS e CPF: 0XX.XXX.XXX-X0 e o **CONVENIENTE** representado por sua Presidente da organização da sociedade civil, Sra Jessica Aparecida Sanches de Brito, portador do RG nº. 4XX.XX9 SSP/MS, CPF 007.XXX.XXX-X5.

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de aquisição de materiais e insumos de consumo hospitalar, conforme plano de trabalho apresentado no Processo Administrativo nº 183/2025, anexo ao presente instrumento.

DO VALOR: valortotal de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais).

DA VIGÊNCIA: **03/07/2025** e término em **31/12/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302001320760000	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (FICHA 1800)

Glória de Dourados/MS, 03 de Julho de 2025.

Assinam:

CONCEDENTE - Julio Cleverton dos Santos- Prefeito Municipal.

CONVENIENTE - Jessica Aparecida Sanches de Brito- Presidente da organização.

Pregão

ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 005/2025

REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS.

CONTRATADO: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação tem o objetivo a aquisição de materiais elétricos para a Secretaria de Infraestrutura e águas no município de Glória de Dourados/MS conforme especificado nesse Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 005/2025, referente ao Pregão Presencial nº 008/2024 DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT.

VALOR: R\$ 447.325,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua data de sua elaboração (11/07/2025 até 11/07/2026), prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS
25.752.0006.2130.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO
1067	FICHA

Glória de Dourados - MS, em 11 de Julho de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Dionatan Vita da Costa - Secretario Municipal de Infraestrutura e Águas

Contratada: Fernando Coutinho Eloi - Representante da empresa.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENORPREÇO POR ITEM** nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 23 de Julho de 2025, às 09h00min.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 6 de 12

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Aquisição de **materiais laboratoriais** para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e postos de atendimento do município de Glória de Dourados-MS.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 11 de Julho de 2025.

CHAVE TCE:
"C48E0D65BA8295BD8376F8B2A5A981A74768C2AA"

Valdemir Riquelme Roda
Pregoeiro

Atas de registro de preço

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. Processo Administrativo nº 171/2025

Trata-se do procedimento licitatório na forma de adesão a **Ata de Registro de preços nº. 005/2025 da empresa FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para a Secretaria de Infraestrutura e águas no município de Glória de Dourados/MS. Tendo em vista a necessidade da Secretaria requisitante descrita no Documento de Formalização de Demanda, bem como no Estudo Técnico Preliminar apresentado elaborado pela Secretaria Municipal Infraestrutura e águas de juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público, da vantajosidade e da economicidade.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a realização do procedimento de Adesão, nos termos do art. 29, do Decreto Municipal nº 065/2023, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes e a formalização do contrato.

Glória de Dourados - MS, em 07 de Julho de 2025.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 7 de 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais de consumo de odontologia, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **09/07/2025** até **09/07/2026**.

EMPRESA DETENTORA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Rolos Papel grau cirúrgico 5mm – Papel utilizado para a proteção e isolamento durante procedimentos cirúrgicos, com qualidade atóxica e resistência.	20	RL	43,87	877,40
2	Rolos Papel grau cirúrgico 10mm – Papel de maior largura, utilizado para isolamento e proteção durante intervenções, oferecendo resistência e segurança.	20	RL	35,46	709,20
3	Rolos Papel grau cirúrgico 20mm – Papel grau cirúrgico com maior largura, usado para isolar áreas maiores em procedimentos cirúrgicos, atóxico e resistente.	10	RL	80,56	805,60
4	Tira de poliéster – Material utilizado para procedimentos odontológicos, especialmente para restaurações, com características flexíveis e duráveis.	60	CX	1,77	106,20
5	Sugador simples – Equipamento utilizado para remoção de fluídos durante procedimentos odontológicos, descartável e eficiente.	300	PCT	42,00	12.600,00
6	Sugador Cirúrgico – Equipamento para aspiração de fluídos durante cirurgias odontológicas, essencial para manter o campo cirúrgico limpo e seco.	10	CX	27,27	272,70
7	Roleta de algodão – Utilizado para secagem e isolamento em tratamentos odontológicos, geralmente de alta absorção.	300	PCT	20,00	6.000,00
8	Resina flow A1, A2, A3, A3,5 – Resinas de diferentes tons utilizadas para restaurações dentárias, com alta fluidez para adaptação a cavidades pequenas. 60 unidades de cada.	300	UN	16,54	4.962,00
9	Resina composta A1, A2, A3, A3,5, A4 Charisma – Resina composta de alta qualidade utilizada para restaurações estéticas dentárias, com variação de tons para atender a diferentes necessidades. 40 unidades de cada.	240	UN	68,59	16.461,60
10	Resina composta A1, A2, A3, A3,5, A4 Z100 – Outra linha de resina composta, ideal para restaurações dentárias duráveis e com aparência natural. 40 unidades de cada.	240	UN	218,00	52.320,00
11	Adesivo dentinário – Usado na odontologia para melhorar a adesão entre a dentina e os materiais restauradores, essencial para a durabilidade das restaurações.	30	UN	148,03	4.440,90
12	Microbrush fino – Pincéis pequenos e precisos usados para aplicação de materiais adesivos e outros produtos dentários de	30	CX	18,80	564,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 8 de 12

	forma controlada.				
13	Microbrush regular – Microbrush de tamanho maior, ideal para áreas maiores de aplicação de materiais odontológicos, como adesivos e resinas.	20	CX	6,67	133,40
14	Luva descartável P – Luvas de proteção para procedimentos odontológicos, tamanho pequeno, descartáveis e de alta resistência.	20	CX	21,48	429,60
15	Luva descartável PP – Luvas descartáveis em material polietileno, utilizadas para proteção em diversos procedimentos, tamanho PP.	20	CX	22,05	441,00
16	Luva M – Luvas descartáveis tamanho médio, essenciais para proteção durante procedimentos odontológicos.	20	CX	20,42	408,40
17	Pares de luvas estéril 7 – Luvas estéreis tamanho 7 para uso em procedimentos cirúrgicos e odontológicos, de alta qualidade.	30	PAR	1,91	57,30
18	Pares de luvas estéril 6,5 – Luvas estéreis de tamanho 6,5, adequadas para mãos menores ou para profissionais que preferem um ajuste mais justo.	30	PAR	3,69	110,70
19	Máscara descartável – Máscaras descartáveis utilizadas para proteção contra aerossóis e gotículas durante procedimentos odontológicos.	40	CX	3,05	122,00
20	Ácido fosfórico 37% – Usado para condicionamento do esmalte dentário antes da aplicação de resinas, importante para melhorar a adesão.	60	P	3,93	235,80
21	Touca descartável – Toucas descartáveis usadas para garantir a assepsia durante procedimentos odontológicos.	20	P	7,00	140,00
22	Babador descartável – Babador descartável usado para proteger roupas e pacientes durante os procedimentos, de fácil descarte após o uso.	40	P	21,29	851,60
23	Jaleco descartável – Jalecos descartáveis utilizados para proteger o profissional e o paciente durante tratamentos odontológicos.	50	P	4,48	224,00
24	Cimento de ionômero de vidro – Material odontológico usado para restaurações dentárias, com boa adesão ao esmalte e à dentina, liberando flúor.	30	UN	53,77	1.613,10
25	Coltosol – Material utilizado para controle de sangramentos em cirurgias odontológicas, ajuda a coagular rapidamente.	40	UN	51,85	2.074,00
26	Fio de sutura nylon Shalon 5.0 3cm cuticular – Fios de sutura de alta qualidade, utilizados em suturas delicadas na área cuticular, garantindo resistência.	30	CX	1,12	33,60
27	Fio de sutura nylon Shalon 4.0 3cm cuticular – Fios de sutura um pouco mais finos que o 5.0, indicados para suturas em áreas mais finas e delicadas.	30	CX	1,12	33,60
28	Fio de sutura 5-0 seda – Fios de sutura em seda, mais finos e indicados para procedimentos delicados com necessidade de sutura estéril.	10	CX	7,01	70,10
29	Anestésico tópico Benzotop – Anestésico tópico utilizado para desensibilizar áreas da mucosa oral, facilitando procedimentos sem dor.	30	UN	17,15	514,50
30	Teste de vitalidade pulpar ENDO ICE SPRAY – Produto utilizado para realizar o teste de sensibilidade dental em tratamentos	30	UN	28,95	868,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 9 de 12

	endodônticos.				
31	Kit de limas K primeira série – Conjunto de limas utilizadas em tratamentos endodônticos para limpeza e modelagem de canais radiculares.	20	KIT	16,65	333,00
32	Kit de limas K segunda série – Conjunto de limas de tamanho específico para continuação do tratamento endodôntico, promovendo a limpeza do canal.	20	KIT	47,94	958,80
33	Kit de limas K N. 6 – Limas K de número 6, utilizadas para preparar canais radiculares de maior diâmetro durante o tratamento endodôntico.	20	KIT	29,33	586,60
34	Broca CA 03, 04, 06 e 08 – Brocas utilizadas para remoção de cáries e preparação de cavidades em restaurações dentárias. 20 unidades de cada.	80	CX	6,04	483,20
35	Brocas HL 245, 702 HL, 703 HL, 1012, 1013, 1015, 1016, 1116, 2200, 3215, 3216, 245 – Conjunto de brocas usadas para diversos tipos de procedimento dentário, como corte, alargamento e acabamento de cavidades. 40 unidades de cada.	480	UN	16,00	7.680,00
36	Brocas Zecrya – Conjunto de brocas especializadas em tratamentos odontológicos, indicadas para processos de restauração e acabamento.	30	UN	20,71	621,30
37	Brocas 1011, 1012, 1015, 1016, 1111, 1112, 1153, 1190F, 2068, 2134, 2135, 2136, 2200, 3070, 3118, 3168, 3215, 3216, 245 – Conjunto de brocas usadas em diversos procedimentos dentários, como preparo e alisamento de cavidades. 40 unidades de cada.	760	UN	2,99	2.272,40
38	Broca FG 4, 5, 6, 702, 3168 – Brocas de alta precisão utilizadas para acabamento e preparo de cavidades, com diversas formas e tamanhos. 30 unidades de cada.	150	UN	5,42	813,00
39	Broca dourada de acabamento de resina – Broca específica para acabamento de restaurações em resina, proporcionando um acabamento suave e preciso.	10	KIT	51,51	515,10
40	Kit de escovação adulto (creme dental, escova macia com protetor, fio dental pequeno) – Kit completo para higiene bucal de adultos, com escova, creme dental e fio dental.	1500	KIT	11,30	16.950,00
41	Kit de escovação infantil (creme dental, escova macia com protetor, fio dental pequeno) – Kit de escovação para crianças, incluindo escova, creme dental e fio dental de tamanho pequeno.	1500	KIT	13,00	19.500,00
42	Soda clorada 2,5% – Produto utilizado como desinfetante, especialmente em procedimentos odontológicos e de limpeza de instrumentais.	20	UN	9,46	189,20
43	Lâmina de bisturi N15c – Lâmina de bisturi de alta precisão, indicada para incisões em cirurgias odontológicas e outras intervenções.	10	CX	37,83	378,30
44	CIV fotopolimerizável – Cimento resinoso utilizado para restaurações dentárias, que requerem fotopolimerização para endurecer o material.	40	UN	81,45	3.258,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 10 de 12

45	Carbona para articulação – Material utilizado para facilitar o movimento das articulações, podendo ser utilizado em procedimentos odontológicos relacionados à articulação temporomandibular.	30	P	23,60	708,00
46	Agulha curta – Agulha de uso em procedimentos odontológicos e médicos, indicada para injeções em áreas específicas.	30	CX	52,00	1.560,00
47	Agulha extra longa – Agulha de maior comprimento, utilizada em procedimentos onde a aplicação do material precisa ser mais profunda.	20	CX	24,78	495,60
48	Agulha longa – Agulha utilizada para injeções em regiões mais profundas da cavidade oral.	20	CX	45,55	911,00
49	Agulha extra curta – Agulha de tamanho reduzido, adequada para injeções em áreas menores e mais precisas.	15	CX	25,07	376,05
50	Rolos de matriz 7 cm – Matriz utilizada para restaurar a forma original de dentes durante tratamentos odontológicos, com 7 cm de comprimento.	15	RL	1,59	23,85
51	Rolos de matriz 5 cm – Matriz de 5 cm de comprimento, para restaurações dentárias mais delicadas.	20	RL	1,57	31,40
52	Revelador de RX odontológico – Produto utilizado para revelar imagens radiográficas odontológicas, essencial para diagnóstico e tratamento.	20	UN	15,83	316,60
53	Fixador RX odontológico – Fixador utilizado para estabilizar as imagens radiográficas, garantindo maior precisão no diagnóstico.	20	UN	27,91	558,20
54	Anestésico articaina 4% com epinefrina – Anestésico local com alta eficácia, utilizado para bloqueios e infiltrações em procedimentos odontológicos.	20	CX	3,70	74,00
55	Anestésico prilocaína 3% com felipressina – Anestésico utilizado para controle da dor durante tratamentos odontológicos, com adição de felipressina para vasoconstrição.	20	CX	2,92	58,40
56	Lidocaína 2% com epinefrina – Anestésico comum em procedimentos odontológicos, com efeito prolongado e controle da dor.	30	CX	151,25	4.537,50
57	Mepivacaína com vaso – Anestésico utilizado para procedimentos odontológicos, com ação rápida e duração moderada.	15	CX	94,33	1.414,95
58	Hemospan – Produto utilizado para controlar hemorragias, promovendo hemostasia durante procedimentos odontológicos.	20	CX	36,80	736,00
59	Óleo lubrificante para canetas – Óleo utilizado para manter a lubrificação de canetas e outros instrumentos odontológicos rotativos.	10	UN	60,42	604,20
60	Descapak 6 – Material utilizado para proteger a área de trabalho durante o uso de resinas e outros materiais odontológicos.	20	UN	5,00	100,00
61	Clorexidina 2% 1L – Solução antisséptica utilizada para desinfetar a cavidade oral, especialmente em procedimentos cirúrgicos.	10	UN	18,50	185,00
62	Germicida 5L – Produto utilizado para desinfetar superfícies e equipamentos odontológicos, mantendo o ambiente estéril.	20	UN	9,07	181,40
63	Gaze fio 13 – Gaze estéril utilizada para controle de sangramentos, limpeza e cobertura durante procedimentos odontológicos.	100	PCT	24,00	2.400,00
64	Flúor gel neutro – Gel de flúor utilizado para prevenção de cáries dentárias, aplicável em consultórios odontológicos.	20	UN	4,77	95,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 11 de 12

65	Amálgama 2 porções – Material restaurador utilizado para reparos dentários em cavidades grandes, de longa duração.	5	PCT	199,42	997,10
66	Hemostop – Produto utilizado para interromper sangramentos durante tratamentos odontológicos e cirurgias.	10	FRASCO	12,56	125,60
67	Papel accufilm – Papel utilizado para obtenção de moldes dentários, essencial para restaurações e diagnósticos.	40	UN	6,74	269,60
68	Porta matriz TDV metálica – Ferramenta utilizada para restaurar dentes, ajustando o contorno e a forma durante a restauração.	40	KIT	51,00	2.040,00
69	Porta matriz TDV policarbonato – Similar ao porta matriz metálico, mas feito de material de policarbonato, utilizado para restaurar dentes com segurança.	40	KIT	32,44	1.297,60
70	Disco Soflex 3M – Disco utilizado para polimento e acabamento de restaurações dentárias.	40	UN	71,32	2.852,80
71	Kit de polimento Optimize – Kit utilizado para polir restaurações dentárias, garantindo acabamento suave e durável.	40	KIT	132,98	5.319,20
72	Tira abrasiva de aço – Tiras abrasivas utilizadas para alisar e dar acabamento a restaurações dentárias de resina.	40	CX	10,00	400,00
73	Hidróxido de cálcio PA – Material utilizado como base em restaurações dentárias, com propriedades que favorecem a cicatrização.	10	UN	5,86	58,60
74	Selantes de fôssulas e fissuras – Materiais utilizados para prevenir cáries em dentes permanentes, aplicados em fissuras dentárias.	40	UN	66,00	2.640,00
75	Otosporin – Medicamento utilizado no tratamento de infecções auriculares, aplicável também em cuidados pós-operatórios.	20	UN	12,60	252,00
76	Escovas Robinson – Escovas utilizadas para limpar áreas interdentais, promovendo uma higiene bucal completa.	20	UN	2,97	59,40
77	Gaze – Material de uso geral em procedimentos odontológicos, como curativos, absorção e proteção.	20	P	37,88	757,60
78	Vaselina – Usada para proteção de áreas sensíveis e para lubrificação de instrumentos.	40	UN	7,49	299,60
79	Ionoseal – Selante utilizado para proteger os dentes após restaurações, prevenindo a ação de bactérias.	40	UN	120,25	4.810,00
80	Dycal – Material utilizado como base em restaurações dentárias, promove a cicatrização e proteção contra a cárie.	40	UN	9,33	373,20
81	Biocal – Material utilizado para promover a remineralização dentária, especialmente útil em restaurações profundas.	40	UN	38,83	1.553,20
82	Pasta profilática – Pasta utilizada para polir e limpar os dentes durante a profilaxia dental.	15	UN	8,31	124,65
83	Pedra pomes – Utilizada no polimento dentário, removendo manchas e proporcionando um acabamento suave.	10	UN	5,57	55,70
84	Fio dental 500m – Fio dental de alta qualidade, utilizado para a limpeza entre os dentes, removendo resíduos de alimentos e placas.	10	UN	15,45	154,50
VALOR TOTAL GERAL-----					202.827,60

Glória de Dourados - MS, 09 de Julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2164

Página 12 de 12

ASSINANTES:

Contratante: Estefania Kintschev/ Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor / Detentor: Márcio César Villaviêncio - Sócio Administrador da
empresa - Villa Med Comércio e Importação Hospitalares
Ltda - ME